PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO ARAGUAIA
ESTADO DO PARÁ

# TERMO DE REFERÊNCIA

## 1. OBJETIVO.

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM (P.A. COMPLETO), PALCO, ILUMINAÇÃO CÊNICA, PAINÉIS DE LED, GRUPO GERADOR, TENDAS E BANHEIROS QUÍMICOS, IMPRESSÃO DIGITAL, MESAS E CADEIRAS DE PLÁSTICO, DATA SHOW E QUEIMA DE FOGOS (SHOW PIROTÉCNICO), que serão utilizados durante a programação de palestras, cursos, convenções e eventos comemorativos, turísticos, culturais, e esportivos par atender as demandas operacional da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria de Cultura, Desposto e Turismo, Fundo Municipal de Meio Ambiente e Fundo Municipal de Educação do Município de Santana do Araguaia-PA, conforme demanda, condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

1.2. Estimativas de consumo individualizadas, de acordo como Órgão Gerenciador Solicitante:

1.2.1. **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA – CNPJ: 05.832.977/0001-99**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO | DESCRIÇÃO DETALHADA | QTD | UND |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Locação de **TENDA** medindo até 4x4m | Locação de **TENDA** medindo até 4x4m C/ fechamento compreendendo uma (01) diária por locação, já inclusa serviços de montagem e desmontagem. | 50 | DIÁRIA |
| 2 | Locação de **TENDA** medindo até 8x8m | Locação de **TENDA** medindo até 8x8m C/ fechamento compreendendo uma (01) diária por locação já inclusa serviços de montagem e desmontagem. | 100 | DIÁRIA |
| 3 | Locação de **TENDA** medindo até 10x10m | Locação de **TENDA** medindo até 10x10m C/ fechamento compreendendo uma (01) diária por locação já inclusa serviços de montagem e desmontagem. | 100 | DIÁRIA |
| 4 | Locação de **TENDA** medindo até 4x4m (Zona Rural/Distritos até 100 km distância) | Locação de **TENDA** medindo até 4x4m C/ fechamento compreendendo uma (01) diária por locação, já inclusa serviços de montagem e desmontagem (na Zona Rural/Distritos ate 100km de distancia). | 50 | DIÁRIA |
| 5 | Locação de **TENDA** medindo até 8x8m(Zona Rural/Distritos até 100 km distância) | Locação de **TENDA** medindo até 8x8m C/ fechamento compreendendo uma (01) diária por locação já inclusa serviços de montagem e desmontagem (na Zona Rural/Distritos ate 100km de distancia). | 50 | DIÁRIA |
| 6 | Locação de **TENDA** medindo até 10x10m(Zona Rural/Distritos até 100 km distância) | Locação de **TENDA** medindo até 10x10m C/ fechamento compreendendo uma (01) diária por locação já inclusa serviços de montagem e desmontagem(na Zona Rural/Distritos ate 100km de distancia). | 60 | DIÁRIA |
| 7 | Locação diária de **PALCO** medindo até 70m² | Locação diária de **PALCO** para apresentação de show e eventos Culturais, medindo até 70m² com cobertura e camarim já inclusa serviços de montagem e desmontagem. | 150 | DIÁRIA |
| 8 | **LOCAÇÃO DE PALCO** | **LOCAÇÃO DE PALCO GEOSPACE 168 M²:** | 5 | DIÁRIA |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | **GEOSPACE 168 M²:**<br>*01 palco medindo 14x12, estrutura toda em alumínio Q-30, modelo casa com painel para divulgação.<br>* 140 metros de piso, com 1,60 de altura, com passarela de frente.<br>* 01 gride de 120x10 estrutura toda em aluminio Q-50.<br>* 02 camarim 4x4 climatizado | *01 palco medindo 14x12, estrutura toda em alumínio Q-30, modelo casa com painel para divulgação.<br>* 140 metros de piso, com 1,60 de altura, com passarela de frente.<br>* 01 gride de 120x10 estrutura toda em alumínio Q-50.<br>* 02 camarim 4x4 climatizado | | |
| 9 | Locação diária de **SOM** para atender reuniões com até 1.000 pessoas. | Locação diária de **SOM** para atender reuniões com até 1.000 pessoas contendo 02 cx médio e 02 cx de grave, mesa de som e dois microfones sem fio, 02 mic. Com fio e 02 mic. Auricular já inclusa serviços de montagem e desmontagem. | 45 | DIÁRIA |
| 10 | Locação diária de **SOM** para atender eventos contendo P.A **08** | Locação diária de **SOM** para atender eventos contendo P.A **08** com 04 cx médio e 04 cx de grave, mesa de som e dois microfones sem fio, 02 mic. Com fio e 02 mic. Auricular já inclusa serviços de montagem e desmontagem. | 50 | DIÁRIA |
| 11 | Locação diária de **SOM** para atender eventos contendo P.A **16** | Locação diária de **SOM** para atender eventos contendo P.A **16** com 08 cx médio e 08 cx de grave, mesa de som e dois microfones sem fio, 02 mic. Com fio e 02 mic. Auricular já inclusa serviços de montagem e desmontagem. | 50 | DIÁRIA |
| 12 | LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM, PA DE 48: • 48 caixa de som, • 48 caixa de som,<br>• 02 torres de Delay com 16 caixa de som,<br>• 08 rak´s de potência,<br>• 04 pontos de front fill, L.A 210 machine,<br>• 02 consoli SC 48 venuir,<br>• 01 M7CL com 24 AUX,<br>• 06 microfone sem fio shure,<br>• 02 kit´s de bateria shurepgadrum kit7<br>• 04 microfone sem fio AKG<br>• 02 microfone sem fio sennheiser,<br>• 12 microfoni com fio shure sm58,<br>• 01 kit de percussão shurepgadrum kit5,<br>• 06 microfones sm 57). | LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM, PA DE 48: • 48 caixa de som, • 48 caixa de som,<br>• 02 torres de Delay com 16 caixa de som,<br>• 08 rak´s de potência,<br>• 04 pontos de front fill, L.A 210 machine,<br>• 02 consoli SC 48 venuir,<br>• 01 M7CL com 24 AUX,<br>• 06 microfone sem fio shure,<br>• 02 kit´s de bateria shurepgadrum kit7<br>• 04 microfone sem fio AKG<br>• 02 microfone sem fio sennheiser,<br>• 12 microfoni com fio shure sm58,<br>• 01 kit de percussão shurepgadrum kit5,<br>• 06 microfones sm 57). | 30 | DIÁRIA |
| 13 | Locação de Data show (projetor de vídeo) | Locação de Data show (projetor de vídeo) | 45 | DIÁRIA |
| 14 | **LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO:** | **LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO:** | 20 | DIÁRIA |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | *60 canhões por led.<br>*12 canhões lâmpada par foco 5..<br>*06 minibrut 3000 wat.<br>*12 atomix 3000.<br>*24 muving 200 7R..<br>*06 elipisonidal.<br>*01 canhão seguidor, mesa grand MA2 ou avolitestiguertouth.<br>*02 splinter de sinal DMX. | *60 canhões por led.<br>*12 canhões lâmpada par foco 5..<br><br>*06 minibrut 3000 wat.<br>*12 atomix 3000.<br>*24 muving 200 7R..<br>*06 elipisonidal.<br>*01 canhão seguidor, mesa grand MA2 ou avolitestiguertouth.<br><br>*02 splinter de sinal DMX. | | |
| 15 | Locação de **GERADOR:**03 Gerador de energia elétrica gabinado com capacidade de geração em 380, com 260 kva. | Locação de **GERADOR** de energia elétrica gabinado de 260 kva e técnico responsável. | 10 | DIÁRIA |
| 16 | **LOCAÇÃO DE PAINELDE LED**<br>12 m², Outdoor com estrutura em alumínio e equipamento compatível para geração de vídeo. (30 dias) de evento. | **LOCAÇÃO DE PAINELDE LED**<br><br>12 m², Outdoor com estrutura em alumínio e equipamento compatível para geração de vídeo. (30 dias) de evento. | 15 | DIÁRIA |
| 17 | **Serviços de Impressão digital** – confecção de Banner em M² | **Impressão digital** – confecção de Banner | 200 | M² |
| 18 | Locação **Cadeira** de plástico sem braço por unidade | Locação **Cadeira** de plástico sem braço por unidade | 5.000 | DIÁRIA |
| 19 | Locação **Mesas** de plástico | Locação **Mesas** de plástico | 1250 | DIÁRIA |
| 20 | Locação diária de **Banheiros Químicos** | Locação diária de **Banheiros Químicos** com manutenção (limpeza) diária inclusa. | 200 | DIÁRIA |
| 21 | **LOCAÇÃO DE FECHAMENTO PARA O EVENTO:**<br>o tamanho padrão de 9 m de largura x 3 m de altura em zinco com fixação de ferro. | **LOCAÇÃO DE FECHAMENTO PARA O EVENTO:**<br><br>o tamanho padrão de 9 m de largura x 3 m de altura em zinco com fixação de ferro. | 30 | DIÁRIA |
| 22 | **CONFECÇÃO DE OUTDOOR** - O tamanho padrão de 9 m largura x 3 m de altura em zinco com fixação de ferro. | **CONFECÇÃO DE OUTDOOR** - O tamanho padrão de 9 m largura x 3 m de altura em zinco com fixação de ferro, a serem instalados em um raio não superior a 60 km da Sede deste município, incluso instalação e desinstalação. | 15 | UND |
| 23 | Locação diária de 02 **Banheiros Químicos** | Locação diária de 02 **Banheiros Químicos** com manutenção (limpeza) diária inclusa. | 20 | DIÁRIA |
| 24 | CONTRATAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO | CONTRATAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO COMPREENDENDO CADA:<br>Girandola 468 cores mistas 20 unidades<br>Girandola 468 cores mistas 40 unidades<br>DZ rojão cores 120 unidades<br>DZ rojão treme terra 20 unidades | 10 | UND |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | Torta de 100 tubos cores 20 unidades<br>Torta crossete azul EFE LED 20 unidades<br>Torta crossete vasos EFE LED 20 unidades<br>Foguete 12x1 tiros 1.000 unidades<br>Foguete 12x3 tiros 1.000 unidades<br>Foguete 19x4 tiros 500 unidades<br>Torta de 12 bombas de 3" cores 12 unidades<br>Kit de bomba 3" com 12 variadas cores 20 unidades<br>Kit leque de 3" corn 03 bombas de cores 20 unidades<br>Kit leque de 5" 5" 2" formato leque 10 unidades<br>Bombas de 4" China de variadas cores 20 unidades<br>Bombas de 5" China de variadas cores e efeitos 20 unidades<br>Bombas de 6" China de efeito cascata, gira sol 20 unidades<br>Bombas de 7" China efeito, mutante, de cores 20 unidades<br>Bombas de 8" China efeito, raio de luz, chorão 20 unidades | | |

**SECRETARIA MUNCIAPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO.**

| ITEM | DESCRIÇÃO | DESCRIÇÃO DETALHADA | QTD | UND |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Locação de **TENDA** medindo até 4x4m | Locação de **TENDA** medindo até 4x4m C/ fechamento compreendendo uma (01) diária por locação, já inclusa serviços de montagem e desmontagem. | 50 | DIÁRIA |
| 2 | Locação de **TENDA** medindo até 8x8m | Locação de **TENDA** medindo até 8x8m C/ fechamento compreendendo uma (01) diária por locação já inclusa serviços de montagem e desmontagem. | 100 | DIÁRIA |
| 3 | Locação de **TENDA** medindo até 10x10m | Locação de **TENDA** medindo até 10x10m C/ fechamento compreendendo uma (01) diária por locação já inclusa serviços de montagem e desmontagem. | 340 | DIÁRIA |
| 4 | Locação de **TENDA** medindo até 4x4m (Zona Rural/Distritos até 100 km distância) | Locação de **TENDA** medindo até 4x4m C/ fechamento compreendendo uma (01) diária por locação, já inclusa serviços de montagem e desmontagem (na Zona Rural/Distritos ate 100km de distancia). | 50 | DIÁRIA |
| 5 | Locação de **TENDA** medindo até 8x8m(Zona Rural/Distritos até 100 km distância) | Locação de **TENDA** medindo até 8x8m C/ fechamento compreendendo uma (01) diária por locação já inclusa serviços de montagem e desmontagem (na Zona Rural/Distritos ate 100km de distancia). | 50 | DIÁRIA |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 6 | Locação de **TENDA** medindo até 10x10m(Zona Rural/Distritos até 100 km distância) | Locação de **TENDA** medindo até 10x10m C/ fechamento compreendendo uma (01) diária por locação já inclusa serviços de montagem e desmontagem(na Zona Rural/Distritos ate 100km de distancia). | 60 | DIÁRIA |
| 7 | Locação diária de **PALCO** medindo até 70m² | Locação diária de **PALCO** para apresentação de show e eventos Culturais, medindo até 70m² com cobertura e camarim já inclusa serviços de montagem e desmontagem. | 75 | DIÁRIA |
| 8 | **LOCAÇÃO DE PALCO GEOSPACE 168 M²:** | **LOCAÇÃO DE PALCO GEOSPACE 168 M²:** | 35 | |
| | *01 palco medindo 14x12, estrutura toda em alumínio Q-30, modelo casa com painel para divulgação. | *01 palco medindo 14x12, estrutura toda em alumínio Q-30, modelo casa com painel para divulgação. | | |
| | * 140 metros de piso, com 1,60 de altura, com passarela de frente. | * 140 metros de piso, com 1,60 de altura, com passarela de frente. | | |
| | * 01 gride de 120x10 estrutura toda em aluminio Q-50. | * 01 gride de 120x10 estrutura toda em aluminio Q-50. | | |
| | * 02 camarim 4x4 climatizado | * 02 camarim 4x4 climatizado | | |
| 9 | Locação diária de **SOM** para atender reuniões com até 1.000 pessoas. | Locação diária de **SOM** para atender reuniões com até 1.000 pessoas contendo 02 cx médio e 02 cx de grave, mesa de som e dois microfones sem fio, 02 mic. Com fio e 02 mic. Auricular já inclusa serviços de montagem e desmontagem. | 45 | DIÁRIA |
| 10 | Locação diária de **SOM** para atender eventos contendo P.A **08** | Locação diária de **SOM** para atender eventos contendo P.A **08** com 04 cx médio e 04 cx de grave, mesa de som e dois microfones sem fio, 02 mic. Com fio e 02 mic. Auricular já inclusa serviços de montagem e desmontagem. | 50 | DIÁRIA |
| 11 | Locação diária de **SOM** para atender eventos contendo P.A **16** | Locação diária de **SOM** para atender eventos contendo P.A **16** com 08 cx médio e 08 cx de grave, mesa de som e dois microfones sem fio, 02 mic. Com fio e 02 mic. Auricular já inclusa serviços de montagem e desmontagem. | 50 | DIÁRIA |
| 12 | LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM, PA DE 48: • 48 caixa de som, • 48 caixa de som,<br>• 02 torres de Delay com 16 caixa de som,<br>• 08 rak´s de potência,<br>• 04 pontos de front fill, L.A 210 machine,<br>• 02 consoli SC 48 venuir,<br>• 01 M7CL com 24 AUX,<br>• 06 microfone sem fio shure, | LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM, PA DE 48: • 48 caixa de som, • 48 caixa de som,<br>• 02 torres de Delay com 16 caixa de som,<br>• 08 rak´s de potência,<br>• 04 pontos de front fill, L.A 210 machine,<br>• 02 consoli SC 48 venuir,<br>• 01 M7CL com 24 AUX,<br>• 06 microfone sem fio shure,<br>• 02 kit´s de bateria shurepgadrum kit7<br>• 04 microfone sem fio AKG<br>• 02 microfone sem fio sennheiser,<br>• 12 microfoni com fio shure sm58,<br>• 01 kit de percussão shurepgadrum kit5,<br>• 06 microfones sm 57). | 60 | DIÁRIA |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | • 02 kit´s de bateria shurepgadrum kit7<br>• 04 microfone sem fio AKG<br>• 02 microfone sem fio sennheiser,<br>• 12 microfoni com fio shure sm58,<br>• 01 kit de percussão shurepgadrum kit5,<br>• 06 microfones sm 57). | | | |
| 13 | Locação de Data show (projetor de vídeo) | Locação de Data show (projetor de vídeo) | 75 | DIÁRIA |
| 14 | **LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO:**<br>*60 canhões por led.<br>*12 canhões lâmpada par foco 5..<br>*06 minibrut 3000 wat.<br>*12 atomix 3000.<br>*24 muving 200 7R..<br>*06 elipisonidal.<br>*01 canhão seguidor, mesa grand MA2 ou avolitestiguertouth.<br>*02 splinter de sinal DMX. | **LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO:**<br>*60 canhões por led.<br>*12 canhões lâmpada par foco 5..<br>*06 minibrut 3000 wat.<br>*12 atomix 3000.<br>*24 muving 200 7R..<br>*06 elipisonidal.<br>*01 canhão seguidor, mesa grand MA2 ou avolitestiguertouth.<br>*02 splinter de sinal DMX. | 45 | DIÁRIA |
| 15 | **LOCAÇÃO DE TÚNEL GEOSPACE** 20X50 com piso deck. | LOCAÇÃO DE TÚNEL GEOSPACE 20X50 com piso deck. | 30 | DIÁRIA |
| 16 | Locação de **GERADOR:**03 Gerador de energia elétrica gabinado com capacidade de geração em 380, com 260 kva. | Locação de **GERADOR** de energia elétrica gabinado de 260 kva e técnico responsável. | 40 | DIÁRIA |
| 17 | **LOCAÇÃO DE PAINELDE LED**<br>12 m², Outdoor com estrutura em alumínio e equipamento compatível para geração de vídeo. (30 dias) de evento. | **LOCAÇÃO DE PAINELDE LED**<br>12 m², Outdoor com estrutura em alumínio e equipamento compatível para geração de vídeo. (30 dias) de evento. | 55 | DIÁRIA |
| 18 | **Serviços de Impressão digital** – confecção de Banner em M² | **Impressão digital** – confecção de Banner | 175 | M² |
| 19 | Locação **Cadeira** de plástico sem braço por unidade | Locação **Cadeira** de plástico sem braço por unidade | 2.500 | DIÁRIA |
| 20 | Locação **Mesas** de plástico | Locação **Mesas** de plástico | 625 | DIÁRIA |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 21 | Locação diária de **Banheiros Químicos** | Locação diária de **Banheiros Químicos** com manutenção (limpeza) diária inclusa. | 100 | DIÁRIA |
| 22 | **LOCAÇÃO DE BANHEIROS VIP MÓVEL CONTAINER COM:**<br>*Sistema de ar condicionado central dotado com grelhas individuais em cada cabine com odorização<br>*sistema de som ambiente com arandelas<br>*Cubas em acrílico<br>*Sanitários elétricos luxo.<br>*Decoração diferenciada.<br>*Espelhos<br>*piso vinílico industrial, paredes brancas em PRFV ( plástico reforçado com fibra de vidro) e calafetação em cola poliuretano. Garantindo assim totalassepsia e higiene dos banheiros, permitindo inclusive o uso de cloro e desinfetantes de alta concentração sem prejudicar a aparência.<br>*Parte elétrica composta por luminárias decorativas em led, interruptores e tomadas, luminoso para sinalizarquando "em uso", chicotes e fiação anti-chamas seguindo todas as normas de segurança de acordo com a legislação vigente, sistema de emergência autônomo para falta de energia com baterias para suportar até uma hora de funcionamento.<br>**CARRETA BANHEIRO VIP 26 CABINES**- unidade móvel sobre rodas | **LOCAÇÃO DE BANHEIROS VIP MÓVEL CONTAINER COM:**<br>*Sistema de ar condicionado central dotado com grelhas individuais em cada cabine com odorização<br>*sistema de som ambiente com arandelas<br>*Cubas em acrílico<br>*Sanitários elétricos luxo.<br>*Decoração diferenciada.<br>*Espelhos<br>*piso vinílico industrial, paredes brancas em PRFV ( plástico reforçado com fibra de vidro) e calafetação em cola poliuretano. Garantindo assim totalassepsia e higiene dos banheiros, permitindo inclusive o uso de cloro e desinfetantes de alta concentração sem prejudicar a aparência.<br>*Parte elétrica composta por luminárias decorativas em led, interruptores e tomadas, luminoso para sinalizarquando "em uso", chicotes e fiação anti-chamas seguindo todas as normas de segurança de acordo com a legislação vigente, sistema de emergência autônomo para falta de energia com baterias para suportar até uma hora de funcionamento.<br>**CARRETA BANHEIRO VIP 26 CABINES**- unidade móvel sobre rodas (carreta) medidas externas 15,50 x 2,50 x 3,70 m (C x L x A), sendo 4 banheiros masculinos individuais, 2 masculinos coletivos com 5 mictórios ecológicos sem uso de água, e 12 femininos individuais. | 30 | DIÁRIA |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | (carreta) medidas externas 15,50 x 2,50 x 3,70 m (C x L x A), sendo 4 banheiros masculinos individuais, 2 masculinos coletivos com 5 mictórios ecológicos sem uso de água, e 12 femininos individuais. | | | |
| 23 | **LOCAÇÃO DE FECHAMENTO PARA O EVENTO:** o tamanho padrão de 9 m de largura x 3 m de altura em zinco com fixação de ferro. | **LOCAÇÃO DE FECHAMENTO PARA O EVENTO:** o tamanho padrão de 9 m de largura x 3 m de altura em zinco com fixação de ferro. | 60 | DIÁRIA |
| 24 | **CONFECÇÃO DE OUTDOOR** - O tamanho padrão de 9 m largura x 3 m de altura em zinco com fixação de ferro. | **CONFECÇÃO DE OUTDOOR** - O tamanho padrão de 9 m largura x 3 m de altura em zinco com fixação de ferro, a serem instalados em um raio não superior a 60 km da Sede deste município, incluso instalação e desinstalação. | 6 | UND |
| 25 | **LOCAÇÃO DE 05 BARCOS - mínimo de 6 m com motor de 25 HP.** | **LOCAÇÃO DE 05 BARCOS -** mínimo de 6 m com motor de 25 HP, com condutor e combustível por conta da contratante. | 150 | DIÁRIA |
| 26 | **SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CARTAZ,** tamanho A-4 dobrado em papel couchê 150g. | **SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CARTAZ,** tamanho A-4 dobrado em papel couchê 150g. | 2.000 | UND |
| 27 | **SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE FOLDER,** tamanho A-4 dobrado em papel couchê 200g. | **SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE FOLDER,** tamanho A-4 dobrado em papel couchê 200g. | 20.000 | UND |
| 28 | CONTRATAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO | CONTRATAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO COMPREENDENDO CADA:<br>Girandola 468 cores mistas 20 unidades<br>Girandola 468 cores mistas 40 unidades<br>DZ rojão cores 120 unidades<br>DZ rojão treme terra 20 unidades<br>Torta de 100 tubos cores 20 unidades<br>Torta crossete azul EFE LED 20 unidades<br>Torta crossete vasos EFE LED 20 unidades<br>Foguete 12x1 tiros 1.000 unidades<br>Foguete 12x3 tiros 1.000 unidades<br>Foguete 19x4 tiros 500 unidades<br>Torta de 12 bombas de 3" cores 12 unidades<br>Kit de bomba 3" com 12 variadas cores 20 unidades<br>Kit leque de 3" corn 03 bombas de cores 20 unidades<br>Kit leque de 5" 5" 2" formato leque 10 unidades | 4 | UND |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | Bombas de 4" China de variadas cores 20 unidades<br>Bombas de 5" China de variadas cores e efeitos 20 unidades<br>Bombas de 6" China de efeito cascata, gira sol 20 unidades<br>Bombas de 7" China efeito, mutante, de cores 20 unidades<br>Bombas de 8" China efeito, raio de luz, chorão 20 unidades | | |

### 1.2.2. **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – CNPJ: 23.202.030/0001-86**

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT | UNID |
|---|---|---|---|
| 01 | Locação de **TENDA** medindo até 4x4m C/ fechamento compreendendo uma (01) diária por locação, já inclusa serviços de montagem e desmontagem. | 10 | Diária |
| 02 | Locação de **TENDA** medindo até 8x8m C/ fechamento compreendendo uma (01) diária por locação já inclusa serviços de montagem e desmontagem. | 15 | Diária |
| 03 | Locação de **TENDA** medindo até 10x10m C/ fechamento compreendendo uma (01) diária por locação já inclusa serviços de montagem e desmontagem. | 25 | Diária |
| 04 | Locação de **TENDA** medindo até 4x4m C/ fechamento compreendendo uma (01) diária por locação, já inclusa serviços de montagem e desmontagem (na Zona Rural/Distritos ate 100km de distancia). | 10 | Diária |
| 05 | Locação de **TENDA** medindo até 8x8m C/ fechamento compreendendo uma (01) diária por locação já inclusa serviços de montagem e desmontagem (na Zona Rural/Distritos ate 100km de distancia). | 15 | Diária |
| 06 | Locação de **TENDA** medindo até 10x10m C/ fechamento compreendendo uma (01) diária por locação já inclusa serviços de montagem e desmontagem(na Zona Rural/Distritos ate 100km de distancia). | 25 | Diária |
| 07 | Locação diária de **PALCO** para apresentação de show e eventos Culturais, medindo até 70m² com cobertura e camarim já inclusa serviços de montagem e desmontagem. | 05 | Diária |
| 08 | Locação diária de **SOM** para atender reuniões com até 1.000 pessoas contendo 02 cx médio e 02 cx de grave, mesa de som e dois microfones sem fio, 02 mic. Com fio e 02 mic. Auricular já inclusa serviços de montagem e desmontagem. | 25 | Diária |
| 09 | Locação diária de **ILUMINAÇÃO** para atender ríder técnico de shows regionais, grid em alumínio Q-30, 08x08m, com 40 canhões parled, 12 lâmpadas Par 64, 06 moving Bin 2007R, 2 máquinas de fumaça, 04 mini brute com (06) lâmpadas cada, 01 mesa de luz Avolitejá inclusa serviços de montagem e desmontagem. | 05 | Diária |
| 10 | Locação de **Painel de Leds** medindo 12m²já inclusa serviços de montagem e desmontagem. | 05 | Diária |
| 11 | **Impressão digital** – confecção de Banner | 100 | M² |
| 12 | Locação **400Cadeira** de plástico com braço por unidade | 25 | Diária |
| 13 | Locação **100 Mesas** de plástico | 25 | Diária |
| 14 | Locação diária de **02 Banheiros Químicos** com manutenção (limpeza) diária inclusa. | 05 | Diária |

### 1.2.3. **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME – CNPJ: 45.121.023/0001-32**

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT. | UND. | DESCRIÇÃO DETALHADA |
|---|---|---|---|---|
| **01** | LOCAÇÃO DE **TENDA** MEDINDO ATÉ 8X8M | 100 | DIÁRIA | LOCAÇÃO DE **TENDA** MEDINDO ATÉ 8X8M C/ FECHAMENTO COMPREENDENDO UMA (01) DIÁRIA POR LOCAÇÃO, JÁ INCLUSA SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM. |
| **02** | LOCAÇÃO DE **TENDA** MEDINDO ATÉ 4X4M (ZONA RURAL/DISTRITOS ATÉ 100KM DE DISTÂNCIA. | 50 | DIÁRIA | LOCAÇÃO DE **TENDA** MEDINDO ATÉ 4X4M C/ FECHAMENTO COMPREENDENDO UMA (01) DIÁRIA POR LOCAÇÃO, JÁ INCLUSA SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM (NA ZONA RURAL/DISTRITOS ATÉ 100KM DE DISTÂNCIA. |
| **03** | LOCAÇÃO DE **TENDA** MEDINDO ATÉ 10X10M (ZONA RURAL/DISTRITOS ATÉ 100 KM DISTÂNCIA. | 50 | DIÁRIA | LOCAÇÃO DE **TENDA** MEDINDO ATÉ 10X10M C/ FECHAMENTO COMPREENDENDO UMA (01) DIÁRIA POR LOCAÇÃO, JÁ INCLUSA SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM (NA ZONA RURAL/DISTRITOS ATÉ 100KM DE DISTÂNCIA. |
| **04** | LOCAÇÃO DIÁRIA DE **PALCO** MEDINDO ATÉ 70M² | 30 | DIÁRIA | LOCAÇÃO DIÁRIA DE **PALCO** PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW E EVENTOS CULTURAIS, MEDINDO ATÉ 70M² COM COBERTURA E CAMARIM JÁ INCLUSA SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM. |
| **05** | LOCAÇÃO DIÁRIA DE **SOM** PARA ATENDER REUNIÕES COM ATÉ 1.000 PESSOAS. | 45 | DIÁRIA | LOCAÇÃO DIÁRIA DE **SOM** PARA ATENDER REUNIÕES COM ATÉ 1.000 PESSOAS CONTENDO 02 CX MÉDIO E 02 CX DE GRAVE, MESA DE SOM E DOIS MICROFONES SEM FIO, 02 MICROFONES COM FIO E 02 MOCROFONES AURICULAR JÁ INCLUSA SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM. |
| **06** | LOCAÇÃO DIÁRIA DE **SOM** PARA ATENDER EVENTOS CONTENDO P. A. 08 | 50 | DIÁRIA | LOCAÇÃO DIÁRIA DE **SOM** PARA ATENDER EVENTOS CONTENDO P. A. 08 COM 04 CX MÉDIO E 04 CX DE GRAVE, MESA DE SOM E DOIS MICROFONES SEM FIO, 02 MICROFONES COM FIO E 02 MOCROFONES AURICULAR JÁ INCLUSA SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM. |
| **07** | LOCAÇÃO DIÁRIA DE **SOM** PARA ATENDER EVENTOS | 50 | DIÁRIA | LOCAÇÃO DIÁRIA DE **SOM** PARA ATENDER EVENTOS CONTENDO P. A. 16 COM 08 CX MÉDIO E 08 CX DE |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | CONTENDO P. A. 16 | | | GRAVE, MESA DE SOM E 02 MICROFONES SEM FIO, 02 MICROFONES COM FIO E 02 MOCROFONES AURICULAR JÁ INCLUSA SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM. |
| **09** | **LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO:**<br>• 60 CANHÕES POR LED<br>• 12 CANHÕES LÂMPADA PAR FOCO 5<br>• 06 MINIBRUT 3000 WAT<br>• 12 ATOMIX 3000<br>• 24 MUVING 200 7R<br>• 06 ELIPISONIDAL<br>• 01 CANHÃO SEGUIDOR, MESA GRAND MA2 OU AVOLITES TIGUER TOUTH | 15 | DIÁRIA | **LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO:**<br>• 60 CANHÕES POR LED<br>• 12 CANHÕES LÂMPADA PAR FOCO 5<br>• 06 MINIBRUT 3000 WAT<br>• 12 ATOMIX 3000<br>• 24 MUVING 200 7R<br>• 06 ELIPISONIDAL<br>• 01 CANHÃO SEGUIDOR, MESA GRAND MA2 OU AVOLITES TIGUER TOUTH |
| **10** | LOCAÇÃO DE **GERADOR**: 03 GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA GABINADO COM CAPACIDADE DE GERAÇÃO EM 380, COM 260 KVA | 15 | DIÁRIA | LOCAÇÃO DE **GERADOR** DE ENERGIA ELÉTRICA GABINADO DE 260 KVA E TÉCNICO RESPONSÁVEL. |
| **11** | LOCAÇÃO DE **PAINÉL DE LED**: 12 M², OUTDOOR COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO E EQUIPAMENTO COMPATÍVEL PARA GERAÇÃO DE VÍDEO. (30 DIAS) DE EVENTO. | 30 | DIÁRIA | LOCAÇÃO DE **PAINEL DE LED** 12M², OUTDOOR COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO E EQUIPAMENTO COMPATÍVEL PARA GERAÇÃO DE VÍDEO. (30 DIAS) DE EVENTO. |

## 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO.

**1.1.** Justifica – se a solicitação de contratação do objeto acima citado, pela necessidade da realização de palestras, cursos, convenções e diversos eventos Culturais e Esportivos no

município, tais como: Carnaval, Festas Juninas, Aniversário da Cidade, Dia dos Evangélicos, dia do Padroeiro de Santana do Araguaia, entre outros que são realizados através desta Prefeitura e que fazem parte do calendário municipal de eventos; A prestação dos serviços para o Fundo Municipal de Educação - FME e setores ligados a ele, se dá pela necessidade de realização de palestras, cursos, convenções, eventos turísticos, culturais e esportivos e datas comemorativas bem como: páscoa, dia das mães, festa junina, dia dos pais, sete de setembro, dia das crianças, aniversário da cidade entre outros que são realizados através do Fundo Municipal de Educação - FME e que fazem parte do calendário municipal de eventos.

## 3. CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS.

**3.1.** Os serviços objeto desta licitação enquadram-se na categoria de prestação de serviço, de que trata a Lei nº 10.520/2002 e o Decreto nº 3.555/2000, por possuírem padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado.

## 4. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1. O prazo de entrega dos serviços desta licitação a serem fornecidos deverão ser efetuado de forma imediata ou em até **05 (cinco) dias úteis**, onde deverá ser feito a emissão da requisição, de forma fracionada, e expedida pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia-PA.

4.2. O local de entrega dos serviços desta licitação será conforme a emissão da requisição determinando o local a ser entregue o serviço prestado dento da zona urbana ou na zona rural deste município, de acordo com a especificação do item;

4.3. O local de entrega dos serviços mencionados no item 22 (confecção de outdoor 9x3mts) será em local a ser definido pela contratante, dentro de um raio de 60Km da sede deste município.

4.4. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos de imediato, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

4.5. O recebimento provisório ou definitivo dos produtos não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## 5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. Receber os produtos no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade;

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

## 7. DA SUBCONTRATAÇÃO.

7.1. Não será admitida a subcontratação do serviço prestado.

## 8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA.

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## 9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO.

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## 10. **DO PAGAMENTO.**

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30(trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, após o recebimento dos produtos, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3.1. Constatando-se, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada de forma on-line consulta aos sites eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta on-line mediante consulta aos sites eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição

de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação de habilitação.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de compensação financeira = 0,_____ / UF16438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

I = 0,_____ / UF16438
TX = Percentual da taxa anual = 6%

## 11. **DO REAJUSTE.**

11.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

## 12. **DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.**

12.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

## 13. **DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

13.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

13.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

13.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

13.1.3. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

13.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

13.1.5. Cometer fraude fiscal;

13.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

13.2.1. **Advertência,** por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

13.2.2. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. 86, da Lei nº 8666/93;

13.2.3. Multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

13.2.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

13.2.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

13.2.6. Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia-PA, pelo prazo de até dois anos;

13.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 13.1 deste Termo de Referência.

13.2.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

13.3. As sanções previstas nos subitens 13.2.1, 13.2.5, 13.2.6 e 13.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

13.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

13.4.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

13.4.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

13.4.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

13.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

13.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

13.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

13.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

13.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13.12. As penalidades serão obrigatoriamente publicadas nos órgão Oficial de Imprensa do Município.

## 14. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

14.1. O custo estimado da contratação é de R$ 6.566.862,71 (Seis milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e um centavos), conforme planilha a seguir detalhada:

**PLANILHA DESCRITIVA**

| ITEM | DESCRIÇÃO DETALHADA | UND | QTD | UNIT | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Locação de **TENDAMEDINDO ATÉ 4X4M** c/ fechamento compreendendo uma (01) diária por locação, já inclusa serviços de montagem e desmontagem. | DIÁRIA | 110 | 260,00 | 28.600,00 |
| 2 | Locação de **TENDAMEDINDO ATÉ 8X8M** c/ fechamento compreendendo uma (01) diária por locação já inclusa serviços de montagem e desmontagem. | DIÁRIA | 315 | 473,33 | 149.098,95 |
| 3 | Locação de **TENDAMEDINDO ATÉ 10X10M** c/ fechamento compreendendo uma (01) diária por | DIÁRIA | 465 | 615,47 | 286.193,55 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | locação já inclusa serviços de montagem e desmontagem. | | | | |
| 4 | Locação de **TENDAMEDINDO ATÉ 4X4M** c/ fechamento compreendendo uma (01) diária por locação, já inclusa serviços de montagem e desmontagem (**na Zona Rural/Distritos ate 100km de distancia**). | DIÁRIA | 160 | 820,00 | 131.200,00 |
| 5 | Locação de **TENDAMEDINDO ATÉ 8X8M** c/ fechamento compreendendo uma (01) diária por locação já inclusa serviços de montagem e desmontagem **(na Zona Rural/Distritos ate 100km de distancia**). | DIÁRIA | 115 | 1.109,33 | 127.572,95 |
| 6 | Locação de **TENDAMEDINDO ATÉ 10X10M** c/ fechamento compreendendo uma (01) diária por locação já inclusa serviços de montagem e desmontagem(**na Zona Rural/Distritos ate 100km de distância)**. | DIÁRIA | 195 | 1.216,33 | 237.184,35 |
| 7 | Locação diária de **PALCO** para apresentação de show e eventos Culturais, medindo até 70m² com cobertura e camarim já inclusa serviços de montagem e desmontagem. | DIÁRIA | 260 | 2.537,67 | 659.794,20 |
| 8 | **LOCAÇÃO DE PALCO GEOSPACE 168 M²:**<br>• 01 palco medindo 14x12, estrutura toda em alumínio Q-30, modelo casa com painel para divulgação.<br>• 140 metros de piso, com 1,60 de altura, com passarela de frente.<br>• 01 gride de 120x10 estrutura toda em alumínio Q-50.<br>• 02 camarim 4x4 climatizado | DIÁRIA | 40 | 4.033,33 | 161.333,20 |
| 9 | Locação diária de **SOM** para atender reuniões com até 1.000 pessoas contendo 02 cx médio e 02 cx de grave, mesa de som e dois microfones sem fio, 02 mic. Com fio e 02 mic. Auricular já inclusa serviços de montagem e desmontagem. | DIÁRIA | 160 | 2.553,07 | 408.491,20 |
| 10 | Locação diária de **SOM** para atender eventos contendo P.A **08** com 04 cx médio e 04 cx de grave, mesa de som e dois microfones sem fio, 02 mic. Com fio e 02 mic. Auricular já inclusa serviços de montagem e desmontagem. | DIÁRIA | 150 | 3.036,00 | 455.400,00 |
| 11 | Locação diária de **SOM** para atender eventos contendo P.A **16** com 08 cx médio e 08 cx de grave, mesa de som e dois microfones sem fio, 02 mic. Com fio e 02 mic. Auricular já inclusa serviços de montagem e desmontagem. | DIÁRIA | 150 | 4.062,00 | 609.300,00 |
| 12 | **LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM, PA DE 48:** | DIÁRIA | 90 | 5.398,08 | 485.827,20 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | • 48 caixa de som;<br>• 02 torres de Delay com 16 caixa de som,<br>• 08 rak´s de potência,<br>• 04 pontos de front fill, L.A 210 machine,<br>• 02 consoli SC 48 venuir,<br>• 01 M7CL com 24 AUX,<br>• 06 microfone sem fio shure,<br>• 02 kit´s de bateria shurepgadrum kit7<br>• 04 microfone sem fio AKG<br>• 02 microfone sem fio sennheiser,<br>• 12 microfoni com fio shure sm58,<br>• 01 kit de percussão shurepgadrum kit5,<br>• 06 microfones sm 57). | | | | |
| 13 | Locação de Data show (projetor de vídeo) | DIÁRIA | 120 | 640,67 | 76.880,40 |
| 14 | **LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO:**<br>• 60 canhões por led;<br>• 12 canhões lâmpada par foco 5;<br>• 06 minibrut 3000 wat; -12 atomix 3000;<br>• 24 muving 200 7R;<br>• 06 elipisonidal;<br>• 01 canhão seguidor, mesa grand MA2 ou avolitestiguertouth;<br>• 02 Splinter de sinal DMX. | DIÁRIA | 85 | 3.533,33 | 300.333,05 |
| 15 | LOCAÇÃO DE TÚNEL GEOSPACE 20X50 com piso deck. | DIÁRIA | 30 | 6.790,00 | 203.700,00 |
| 16 | Locação de **GERADORDE ENERGIA ELÉTRICA**-<br>03 Geradores de energia elétrica gabinado com capacidade de geração em 380, com 260 KVA e técnico responsável. | DIÁRIA | 65 | 8.893,33 | 578.066,45 |
| 17 | **LOCAÇÃO DE PAINELDE LED**<br>12 m², Outdoor com estrutura em alumínio e equipamento compatível para geração de vídeo. (30 dias) de evento. | DIÁRIA | 105 | 3.555,69 | 373.347,45 |
| 18 | **Serviços de Impressão digital** – confecção de Banner em M² (LONA) | M² | 475 | 175,00 | 475,00 |
| 19 | Locação **Cadeira** de plástico sem braço por unidade | DIÁRIA | 7500 | 9,17 | 68.775,00 |
| 20 | Locação **Mesas** de plástico | DIÁRIA | 1875 | 14,33 | 26.868,75 |
| 21 | Locação diária de **Banheiros Químicos** com manutenção (limpeza) diária inclusa. | DIÁRIA | 300 | 521,67 | 156.501,00 |
| 22 | **LOCAÇÃO DE BANHEIROS VIP MÓVEL CONTAINER COM:**<br>• Sistema de ar condicionado central dotado com grelhas individuais em cada cabine com odorização;<br>• sistema de som ambiente com arandelas | DIÁRIA | 30 | 6.781,07 | 203.432,10 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | • Cubas em acrílico<br>• Sanitários elétricos luxo.<br>• Decoração diferenciada.<br>• Espelhos<br>• pisovinílico industrial, paredes brancas em PRFV ( plástico reforçado com fibra de vidro) e calafetação em cola poliuretano. Garantindo assim totalassepsia e higiene dos banheiros, permitindo inclusive o uso de cloro e desinfetantes de alta concentração sem prejudicar a aparência.<br>• Parte elétrica composta por luminárias decorativas em led, interruptores e tomadas, luminoso para sinalizarquando "em uso", chicotes e fiação anti-chamas seguindo todas as normas de segurança de acordo com a legislação vigente, sistema de emergência autônomo para falta de energia com baterias para suportar até uma hora de funcionamento.<br>• CARRETA BANHEIRO VIP 26 CABINES- unidade móvel sobre rodas (carreta) medidas externas 15,50 x 2,50 x 3,70 m (C x L x A), sendo 4 banheiros masculinos individuais, 2 masculinos coletivos com 5 mictórios ecológicos sem uso de água, e 12 femininos individuais. | | | | |
| 23 | Locação de 400 Cadeiras de plástico sem braço | DIÁRIA | 25 | 2.450,00 | 61.250,00 |
| 24 | Locação de 100 Mesas de plástico | DIÁRIA | 25 | 640,00 | 16.000,00 |
| 25 | Locação diária de 02 **Banheiros Químicos** com manutenção (limpeza) diária inclusa. | DIÁRIA | 25 | 1.040,00 | 26.000,00 |
| 26 | **LOCAÇÃO DE FECHAMENTO PARA O EVENTO:**<br>o tamanho padrão de 9 m de largura x 3 m de altura em zinco com fixação de ferro. | DIÁRIA | 90 | 302,67 | 27.240,30 |
| 27 | **CONFECÇÃO DE OUTDOOR**– O tamanho padrão de 9 m largura x 3 m de altura em zinco com fixação de ferro. | UND | 21 | 9.393,33 | 197.259,93 |
| 28 | **LOCAÇÃO DE 05 BARCOS –**mínimo de 6 m com motor de 25 HP. | DIÁRIA | 150 | 411,33 | 61.699,50 |
| 29 | **SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CARTAZ,** tamanho A-4 dobrado em papel couchê 150g. | UND | 2000 | 1,83 | 3.660,00 |
| 30 | **SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE FOLDER,** tamanho A-4 dobrado em papel couchê 200g. | UND | 20000 | 2,43 | 48.600,00 |
| 31 | **CONTRATAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO COMPREENDENDO CADA:** | UND | 14 | 22.438,67 | 314.141,38 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | • Girandola 468 cores mistas 20 unidades<br>• Girandola 468 cores mistas 40 unidades<br>• DZ rojão cores 120 unidades<br>• DZ rojão treme terra 20 unidades<br>• Torta de 100 tubos cores 20 unidades<br>• Torta crossete azul EFE LED 20 unidades<br>• Torta crossete vasos EFE LED 20 unidades<br>• Foguete 12x1 tiros 1.000 unidades<br>• Foguete 12x3 tiros 1.000 unidades<br>• Foguete 19x4 tiros 500 unidades<br>• Torta de 12 bombas de 3" cores 12 unidades<br>• Kit de bomba 3" com 12 variadas cores 20 unidades<br>• Kit leque de 3" com 03 bombas de cores 20 unidades<br>• Kit leque de 5" 5" 2" formato leque 10 unidades<br>• Bombas de 4" China de variadas cores 20 unidades<br>• Bombas de 5" China de variadas cores e efeitos 20 unidades<br>• Bombas de 6" China de efeito cascata, gira sol 20 unidades<br>• Bombas de 7" China efeito, mutante, de cores 20 unidades<br>• Bombas de 8" China efeito, raio de luz, chorão 20 unidades | | | | |
| **VALOR TOTAL ESTIMADO R$** | | | | | **6.566.862,71** |

## 15. **DA VIGÊNCIA.**

15.1. A ata de Registro de Preços terá validade de 12 meses, após a assinatura da mesma.

15.2. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

15.3. O contrato obedecerá ao disposto no caput do artigo 57, da Lei 8.666/93 iniciando-se com assinatura do contrato e terminando com fim do exercício orçamentário, ou seja, até o dia 31 de Dezembro do exercício financeiro vigente.

## 16. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.**

16.1. As despesas serão pagas com os recursos próprios da Prefeitura municipal de Santana do Araguaia e demais Fundos participantes, por se tratar de Sistema de Registro de Preços (SRP) a indicação orçamentária será feita no momento de lavratura do contrato.

_____

**EDUARDO ALVES CONTI**
**Prefeito Municipal**